

MINISTÉRIO PÚBLICO NA DITADURA E NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA

PUBLIC PROSECUTOR'S OFFICE IN THE
DICTATORSHIP AND IN THE DEMOCRATIC
TRANSITION

Hugo Nigro Mazzili

Professor Emérito da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Procurador de Justiça Aposentado do Ministério Público do Estado de São Paulo

Darcy Paulillo dos Passos

Procurador de Justiça aposentado. Ex-deputado Federal.

O texto *Ministério Público na ditadura e na transição democrática* é a transcrição de uma das atividades da série *Ditadura, Democracia e Memória*, promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (CEAF-ESMP), em 11 de junho de 2014. Contando com a mediação do Diretor do CEAF-ESMP, Marcelo Pedroso Goulart, e com a participação do Procurador de Justiça aposentado do MP/SP, Hugo Nigro Mazzili, e do Promotor de Justiça aposentado do MP/SP e ex-Deputado Federal, Darcy Paulillo dos Passos, essa atividade abordou o tema “Ministério Público na Ditadura e na Transição Democrática”. Instigados pelas perguntas do mediador, os convidados relataram suas experiências como promotores de justiça, destacando as perseguições e dificuldades vividas por eles e pela instituição durante a Ditadura, os trabalhos empreendidos para construção do atual perfil constitucional do Ministério Público e os desafios contemporaneamente enfrentados pela instituição. Hugo Nigro Mazzili é considerado um dos principais doutrinadores de Ministério Público do Brasil contemporâneo, autor de diversas obras importantes, ingressou no Ministério Público em 1973 e aposentou-se em 1998. Darcy Paulillo dos Passos ingressou no Ministério Público em 1956, foi cassado em 1964, em virtude de fatos ligados à sua combativa atuação profissional como Promotor de Justiça. Foi anistiado em 1979 e aposentado como Promotor de Justiça posteriormente.

Marcelo Pedroso Goulart, Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo:

Amigos da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, nós damos prosseguimento hoje à série “*Ditadura, Democracia e Memória*”. Estamos recebendo aqui na sede da Escola, em São Paulo, dois grandes nomes do Ministério Público Brasileiro.

Darcy Paulillo dos Passos, que está aqui ao meu lado direito. Promotor de justiça, ingressou no Ministério Público de São Paulo em 1956, foi cassado em 1964 por um ato institucional não numerado. Depois disso militou pelas causas progressistas, contra a ditadura militar. Foi anistiado em 1979 e aposentado na condição de promotor de justiça de 2ª entrância, porque quando cassado, Darcy Passos era promotor titular da comarca de Araras, aqui no estado de São Paulo. Depois disso, também, em 1935, conseguiu a aposentadoria como procurador de justiça. Darcy, agradeço muito sua participação aqui conosco hoje, para relatar esse período da história do Brasil e esse período da história do Ministério Público brasileiro.

Hugo Nigro Mazzili, ao meu lado esquerdo. O colega Hugo Nigro Mazzili, conhecido de todos nós, um dos maiores nomes do Ministério Público brasileiro, doutrinador de Ministério Público, o maior doutrinador do Ministério Público no Brasil, Professor Emérito desta Casa, dispensa maiores comentários. Como Promotor de Justiça, ingressou na Carreira em 1973 e se aposentou em 1998, e se destacou nesse período como um militante da causa do Ministério Público; fez um trabalho muito bonito durante o processo constituinte, ou até antes do processo constituinte,

participando de todas as discussões que levaram à construção do novo perfil do Ministério Público. Hugo, eu agradeço em nome da Escola, pelo fato de você ter aceito este convite para participar conosco dessa discussão, desse debate sobre o Ministério Público na Ditadura e na transição democrática.

Darcy, conta um pouco da sua vocação para o Ministério Público. Como você resolveu ingressar no Ministério Público? Conte-nos, também, sobre os anos que você militou no Ministério Público em defesa das causas democráticas.

Darcy Paulillo dos Passos

Gostaria primeiramente de saudar a todos os presentes, em especial ao colega Hugo Nigro Mazzilli e ao colega Marcelo Pedroso Goulart. Eu conheci o Hugo antes de ele escrever livros. E eles só escreveu os livros porque viveu os livros que ele escreveu antes de tê-los escrito. Então, os livros doutrinários do Hugo são, na verdade, autobiografias. Ele viveu como promotor tudo aquilo que ele escreve como jurista. O Marcelo, por sua vez, também tem uma belíssima carreira como promotor de justiça e como doutrinador de Ministério Público, agora à frente da Escola Superior.

Antes de falar sobre mim, eu gostaria de falar sobre outros Promotores de Justiça que, como eu, sofreram perseguições do Governo Ditatorial. Eu tenho muito orgulho de ter sido “posto para fora” do Ministério Público pelo Governo Ditatorial como fui, mas preciso deixar claro que não fui o único. Houve, naquela ocasião, cerca de 100 promotores que tiveram que mudar de comarca. Não sei que orientação política tinham, ou deixavam de ter, mas era muito comum: o réu do processo-crime ia ao delegado de polícia e dizia “o promotor é comunista”; ou o executado do executivo fiscal estadual ou nacional ia ao sargento do tiro de guerra e dizia “o promotor é comunista”; ou o reclamado, sobretudo nas reclamações trabalhistas que nós promotores promovíamos, fazia as mesmas acusações. Assim, cerca de 100 promotores tiveram que mudar de comarca. Cerca de 30 promotores sofreram investigação sumária, entre os quais eu. Quatro promotores foram “postos para fora” do Ministério Público em 1964 e um em 1969 pelo ato institucional n. 5. Os seguintes promotores de justiça foram “postos para fora”:

1) Plínio de Arruda Sampaio: o Plínio Sampaio era um líder de esquerda dentro do PDC [Partido Democrata Cristão], que congregava outros militantes de Igreja como o André Franco Montoro – que era uma liderança da direita católica no Partido – e um grupo de políticos inidôneos. O Plínio era deputado federal e foi cassado pelo Ato Institucional n. 1, na primeira lista, que englobava deputados federais, lideranças políticas e patentes militares.

2) Chopin Tavares de Lima: o Chopin foi cassado em 1969, pelo Ato Institucional n. 5. Ele foi cassado, tal como o Plínio, menos por ser promotor, e mais por outras funções exercidas. Ele era deputado estadual em seu segundo mandato. Desse modo, tal como o Plínio, ele foi atingido por uma qualificação política diversa da de promotor.

3) Antônio Sérgio Pacheco Mercier: ele era filho de general médico e não foi submetido à investigação sumária, de modo que não se sabe porque ele foi